



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 160/2019**

**Senhor Presidente,**


Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, para que veja a possibilidade de impedir o estacionamento de carros em toda extensão da Rua Lauro Campedelli, para quem sobre do Jardim dos imigrantes no sentido Alto do Anjo.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 30 de agosto de 2019

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Vereador



  
MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO